



## INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº.017/2022

**Assunto: Denominar o Prédio Público da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, como "Palácio Espelho do Vale";**

**Autor:** Ozias Alves dos Santos e Marlucci Gabriel Barbosa;

**Requerido:** Executivo Municipal;

Indico à Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO desta INDICAÇÃO e o posterior providência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, esta indicação que solicito para que seja feito um projeto de lei denominando o prédio público da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, como "Palácio Espelho do Vale".

### Justificativa

O prédio público, remete a um imóvel especialmente construído ou adaptado para albergar serviços administrativos ou outros destinados a servir ao público. E visto que temos nomes em bairros, ruas, parques e demais bens públicos de uso coletivo, observamos a falta de nome no prédio da Prefeitura Municipal, por isso, pensamos em um nome que ficará conhecido na memória da população, "Palácio Espelho do Vale", que remete a sua construção (todo espelhado) e região (vale do Guaporé).

**Indico aos Vereadores e ao Prefeito Municipal, que analise essa Indicação com carinho, pois é justo capacitar nossos servidores.**

Sala das Sessões, 13 de Maio de 2022.

  
Ozias Alves dos Santos  
Vereador / CMSFG



  
Marlucci Gabriel Barbosa  
Vereadora / CMSFG





